

LEI MUNICIPAL Nº. 0499/2008.

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|------------|--------------|--|------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento | |
| Unidade | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 17 | Saneamento | |
| Sub-Função | 451 | Saneamento Básico Urbano | |
| Projeto | 1.024 | Drenagem e Canalização de Córrego | |
| Elemento | 449051000000 | Obras e Instalações | 650.000,00 |

Artigo 2º - Para amparar as despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 17 de Janeiro de 2.008.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL